

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



## Meio Ambiente do Trabalho: Intersecções entre Direito Ambiental e Garantias Constitucionais

### Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Luciano Almeida Lopes

Eliomar Silva Albernaz

William Zenon Nogueira Conrado

Jorge Marcio De Souza Junior

Eduardo Dias Soares

Cintia Batista Pereira

Renata Apolinário De Castro Lima

Rafaela Ribeiro Lopes

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

### Introdução

O meio ambiente do trabalho é um conceito que abrange as condições físicas, químicas, biológicas e ergonômicas que influenciam a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. A importância deste tema se intensifica quando se considera a intersecção entre o meio ambiente do trabalho e o direito ambiental, que busca proteger os recursos naturais e garantir um ambiente saudável para todos. Além disso, a Constituição Federal de 1988, assegura a todos, direitos fundamentais relacionados ao meio ambiente e à saúde do trabalhador. Este estudo visa explorar como o meio ambiente do trabalho se relaciona com o direito ambiental e as garantias constitucionais, destacando a importância de um ambiente laborativo seguro e sustentável, bem como a correlação dos princípios do Direito ambiental como um limitador das ações danosas ao meio ambiente e o direito do trabalho, proporcionando um ambiente laboral sustentável e seguro.

### Objetivo

O objetivo da presente pesquisa é analisar o meio ambiente do trabalho sob a perspectiva do Direito Ambiental Constitucional, destacando a importância da integração entre esses ramos do direito, para a promoção de um ambiente laboral saudável, seguro e compatível com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho.

### Material e Métodos

Este trabalho é baseado em uma revisão bibliográfica de literatura acadêmica, legislação pertinente e documentos constitucionais. Foram analisados artigos, livros e normas que tratam da saúde e segurança no trabalho, bem como do direito ambiental. O estudo também inclui uma análise comparativa dos princípios do direito ambiental

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



com o direito do trabalho e como ambos se comunicam, visando entender como a proteção do meio ambiente do trabalho é abordada. Além disso, esta correlação é abordada através da teoria do diálogo das fontes, para entendimento dos princípios aplicáveis entre estes importantes ramos do direito. Foram considerados casos práticos que ilustram a aplicação do direito ambiental e das garantias constitucionais em relação ao meio ambiente do trabalho.

## Resultados e Discussão

Ficou claro que a proteção do meio ambiente laboral é uma extensão das diretrizes do direito ambiental, que busca garantir a qualidade de vida e a saúde de todos. A Constituição Federal, em seu Artigo 225, estabelece que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, que é essencial para a saúde e bem-estar da população. Essa disposição constitucional implica na responsabilidade de assegurar não apenas um ambiente de trabalho seguro, mas também de minimizar os impactos ambientais de suas atividades. Além disso, a legislação trabalhista, como a NR-9, que trata da avaliação e controle de riscos ambientais, reforça a necessidade de um ambiente de trabalho que promova a saúde e a segurança. A análise em questão, revela que a falta de cumprimento dessas normas pode levar a consequências graves, tanto para os trabalhadores quanto para o meio ambiente, evidenciando a interdependência entre o direito ambiental e o direito do trabalho para a proteção dos trabalhadores.

## Conclusão

O meio ambiente do trabalho é muito importante na promoção da saúde e segurança dos trabalhadores, e deve ser entendido como parte integrante do direito ambiental. A Constituição e as legislações vigentes estabelecem um arcabouço legal que assegura ao trabalhador direito a um meio ambiente saudável. Portanto é fundamental que as empresas adotem práticas que respeitem tanto as normas de segurança do trabalho quanto as diretrizes ambientais, garantindo um ambiente de trabalho seguro e sustentável.

## Referências

- FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 23º. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
- MILARÉ, Édis. *Direito do Ambiente: a gestão ambiental em foco – doutrina, jurisprudência e glossário*. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
- MIRRA, Álvaro Roberto Crespo. *Meio Ambiente do Trabalho: Direito, Saúde e Segurança do Trabalhador*. São Paulo: LTr, 2008.
- SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Constitucional Ambiental*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
- BARROS, Alice Monteiro de. *Curso de Direito do Trabalho*. 12. ed. São Paulo: LTr, 2022.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.
- BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego (2020). Norma Regulamentadora n. 9: Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: (<https://bit.ly/3Y6aamG>) Acesso em 10 de abril 2025.